

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO Nº 082/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA, no uso de suas atribuições legais e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. THIAGO BARBOSA VITÓRIA, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que RUBENS SOBRINHO RODRIGUES PRUDENTE, inscrito no CPF/CNPJ nº: 507.046.211-34, exerça a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA, com área a ser licenciada de 603,01 ha, no imóvel localizado na FAZENDA ITAMARACÁ E POSSE NOVA, zona rural, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 5933/5938/5939/5940/5941/5942/5943/7937/8928, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 30/10/2025.

Paraúna-GO, 30 de outubro de 2024.

THIAGO BARBOSA VITÓRIA
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e
Turismo
Decreto: 064/2024

PABLO PEREIRA DE LIMA Fiscal ambiental Decreto: 232/2023

🕐 Praça Eugênio Sardinha, 02 - Centro - Paraúna/GO - CEP: 75.980-000